



PORTARIA Nº 44.318/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3822 de 2012, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0002027-64.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | P.A Nº | Secretaria | | |
|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|---------------|
| ANDREA ROSANA KAMINSKI | 3548 | 2735/12 | SMSA | | |
| Cargo | Atual -> | Tabela Nível | Refer. A Partir de -> | Tabela Nível | Refer. |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | F | 01 | 06 | 01/01/2013 | F 03 06 |

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 29/09/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS